MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho
Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 67, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação da vigência até 30 de abril de 2027 e acréscimo de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) ao valor global do Termo de Execução Descentralizada nº 67/2025, processo nº 19975.017160/2025-65, celebrado em 28 de novembro de 2025, cujo objeto consiste na viabilização de atividades de pesquisa e apoio técnico ao trabalho de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), executadas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio do Laboratório do Futuro da COPPE, em apoio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

O presente aditamento contempla a atualização do Plano de Trabalho nº 01/2025, especialmente das etapas 3.2, 6.2 e 6.3, com a correspondente atualização do cronograma físico-financeiro e do cronograma de desembolso.

II – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Permanecem inalteradas as obrigações, competências e responsabilidades dos partícipes estabelecidas no TED nº 67/2025 e no respectivo Plano de Trabalho.

III – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Com o acréscimo de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), o valor global do TED nº 67/2025 passa de R$ 671.715,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais) para R$ 996.715,00 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e quinze reais).

O acréscimo destina-se exclusivamente ao reforço financeiro das etapas 3.2, 6.2 e 6.3 do Plano de Trabalho nº 01/2025.

IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho nº 01/2025 fica atualizado quanto aos prazos e valores das etapas abaixo:

Etapa	*Descrição*	*Início*	*Novo Prazo Final*	*Novo Valor*
3.2	Customização do sistema LABORe Tech Integration para indicação automatizada de tecnologias de automação para 5 órgãos dimensionados	01/03/2026	30/04/2027	R$ 174.667,76
6.2	Desenvolvimento das melhorias do SISDIP	01/05/2026	30/04/2027	R$ 184.833,88
6.3	Implementação das melhorias no SISDIP	01/08/2026	30/04/2027	R$ 157.416,91

Permanecem inalteradas as demais metas, etapas, prazos e valores previstos no Plano de Trabalho nº 01/2025.

Memória de Cálculo do Acréscimo Financeiro

Etapa	*Valor Original*	*Acréscimo*	*Novo Valor*
3.2	R$ 109.667,76	R$ 65.000,00	R$ 174.667,76
6.2	R$ 54.833,88	R$ 130.000,00	R$ 184.833,88

6.3	R$ 27.416,91	R$ 130.000,00	R$ 157.416,91
Total	R$ 191.918,55	R$ 325.000,00	R$ 516.918,55

O valor global do TED passa de R$ 671.715,00 para R$ 996.715,00, em razão do acréscimo de R$ 325.000,00, destinado exclusivamente às etapas 3.2, 6.2 e 6.3 do Plano de Trabalho nº 01/2025.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso passa a contemplar três novas parcelas referentes ao acréscimo de recursos autorizado pelo presente Termo Aditivo.

Parcela	***Mês/Ano***	***Valor***
01	Dezembro/2025	R$ 200.000,00
02	Fevereiro/2026	R$ 100.000,00
03	Abril/2026	R$ 100.000,00
04	Junho/2026	R$ 100.000,00
05	Agosto/2026	R$ 100.000,00
06	Outubro/2026	R$ 50.000,00
07	Novembro/2026	R$ 21.715,00
08	Janeiro/2027	R$ 108.333,33
09	Fevereiro/2027	R$ 108.333,33
10	Março/2027	R$ 108.333,34
Total		***R$ 996.715,00***

VI – DENÚNCIA OU RESCISÃO

Permanecem aplicáveis as disposições estabelecidas no TED nº 67/2025.

VII – PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED, deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus respectivos sítios eletrônicos oficiais, conforme a legislação aplicável.

VIII – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo Aditivo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU).

IX – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI/Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Nome da autoridade competente:	**JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR**
Número do CPF:	[redacted]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria SGP/MGI nº 10.284, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação Geral de Transferência
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas
b) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ)
Nome da autoridade competente:	**ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO**
Número do CPF:	[redacted]
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	COPPE - Coord. Prog. de Pos-Grad. em Engen. UFRJ
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 27 de junho de 2023.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153115 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153160 - COPPE - COORD PROG DE POS-GRAD EM ENGEN UFRJ

X - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:

O presente aditamento é necessário para assegurar a conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho nº 01/2025.

Conforme informado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o acesso ao código-fonte do SISDIP ocorreu em momento posterior ao inicialmente previsto, circunstância que impactou o cronograma de desenvolvimento das melhorias planejadas.

Adicionalmente, foram identificadas oportunidades de ampliação da integração entre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e o SISDIP, bem como a necessidade de evolução das funcionalidades analíticas e de business intelligence utilizadas nas atividades decorrentes do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Nesse contexto, torna-se necessária a ampliação da vigência do TED até 30 de abril de 2027 e o aporte adicional de R$ 325.000,00 destinados às etapas 3.2, 6.2 e 6.3 do Plano de Trabalho.

As alterações propostas não modificam o objeto nem as metas pactuadas, destinando-se exclusivamente à adequada conclusão das entregas previstas.

XI - Vigência e Prorrogação:

A vigência originalmente estabelecida para o TED nº 67/2025 compreendia o período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

Por meio do Primeiro Termo Aditivo, a vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2026.

O presente Segundo Termo Aditivo acrescenta 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência do instrumento, fixando o novo termo final em 30 de abril de 2027.

Início: 1º de dezembro de 2025

Término: 30 de abril de 2027

XII - Do Acompanhamento e da Fiscalização:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do TED permanecerão sob responsabilidade dos servidores designados nos termos do Despacho SEI nº 56039895.

XIII - Ratificação:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 67/2025 e do respectivo Plano de Trabalho que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

XIV - Aprovação:	
Documento assinado eletronicamente **JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR** Secretário de Gestão de Pessoas	Documento assinado eletronicamente **ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO** Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior**, **Secretário(a)**, em 13/11/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Usuário Externo**, em 18/11/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65624423** e o código CRC **5DA4741C**.

Referência: Processo nº 19975.017160/2025-65. SEI nº 65624423